

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA	Operador Nacional de Registro de Imóveis	FOLHA
16 10900 MARÇO/1.981		1

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA
 COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO Lote nº 12(8682,60m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM SALTO GRANDE - r/I, esquina rua S

IMÓVEL = Um terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca, constituído do lote INDUSTRIAL nº 12 (doze), do =
 Jardim Salto Grande, com a área de 8 682,60 metros quadrados, localizado do lado IMPAR da rua I e faz esquina com a rua-
 S, e tem as seguintes metragens e confrontações:- de frente para as ruas I e S (esquina) em linha curva, mede 14,14 me-
 tros; com frente para a rua I mede 78,00 metros; do lado esquerdo dando as costas para o terreno confronta-se com a rua-
 S e mede 94,00 metros; do lado direito confronta-se com o lote nº 13 mede 100,00 metros e nos fundos confronta-se com o-
 lote nº 8 mede 87,00 metros, no total de 8 682,60 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA = URBANIZADORA DE SALTO GRANDE LTDA, com sede na cidade de Salto Grande, SP.
Título aquisitivo:- Transcrição nº 12 511 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-

R1/M 10900 - Em 16 de março de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra de 08 de janeiro de 1.978, do 2º Car-
 tório de Notas, desta cidade, lvº 113, fls. 156/181 a URBANIZADORA DE SALTO GRANDE LTDA, acima qualificada, representada-
 por seu liquidante Octacilio Medeiros de Souza, vendeu a ARY FRANCISCO NEGRÃO, brasileiro, advogado, casado com ENAIR CU-
 RY NEGRÃO, residente nesta cidade, à rua D. Pedro I nº 933, portador de RG nº 2 252 576-SP e do Cic. 162 549 028/34, pelo
 preço de Cr\$ 1608,00 o imóvel supra.- A vendedora deixou de apresentar o C.O. e o C.G.C. por estar extinta desde 1.967,
 conforme sentença de fls. 80/82 de 18/10/71, prolatada nos autos de dissolução de sociedade nº 7/69.- O Escrevente Auto-
 rizado :-
 DESTA... Cr\$ 910,00 - Estado... Cr\$ 102,00 - TASS... Cr\$ 76,50 - Total... Cr\$ 688,50 - Guia nº 49/81. Recibo nº 9208 Telão nº 185 Série "A" (*)
 PROVIMENTO nº CG 3/78 de 15.03.1978.

R2/M 10 900 - Ourinhos, 03 de NOVEMBRO de 1.998.- Por escritura publica de venda e compra de 15 de janeiro de 1.990, do-
 Cartório de Salto Grande, lvº 24 fls. 10/41v. os proprietários ARY FRANCISCO NEGRÃO e s/mulher ENAIR CURY NEGRÃO, ja-
 qualificados, venderam a FURTUNATO FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4 164 176-SSP-SP e do-
 CPF sob nº 290 858 708/44, residente e domiciliado em Salto Grande, na rua Huet Bacelar nº 664, pelo preço de RCR\$ 617,76
 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 023 0012 001.- Valor Venal:- R\$ 9 116,73.
 O Escrevente Autorizado:-
 DESTA.. R\$ 214,36 - Est.. R\$ 57,84 - TASS.. R\$ 42,85 - Total.. R\$ 315,05 - Guia nº 202/98.- Recibo nº 46814 Telão nº 997 Série 7A
 PROVIMENTO nº CG 5/81 de 16/02/81

Av.3/ 10.900 - Em 07 de novembro de 2023. Pela certidão de 29/10/2023, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, Diretora do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de
 Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (protocolo PH000489798), extraída dos autos de Execução Fiscal
 nº 1004167-61.2015.8.26.0408, movida pelo MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, CNPJ/MF nº 46.211.686/0001-60, em face de FURTUNATO FIGUEIRA, qualificado no
 R.2, a parte ideal correspondente a 2,88% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$687,52. Foi nomeada
 depositária: Furtunato Figueira. O Substituto da Oficial: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro
 serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7,
 das Notas Explicativas, da "Tabela II - Dos Ofícios de Registro de Imóveis", anexa à Lei Estadual nº 11.331/2002. Selo nº 1206343E10000000275146231. Protocolo nº 145.986,
 de 30 de outubro de 2023.